



## Município de Ponta Delgada

### EDITAL

#### **PUBLICITAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA CASA DO DÍZIMO**

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, publicita que deliberou, na reunião de 21 de janeiro de 2026, a abertura do procedimento administrativo de classificação da Casa do Dízimo, sita na Rua dos Barreiros, n.º3, freguesia de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada.

Sobre a decisão de abertura do procedimento administrativo de classificação da Casa do Dízimo, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, podem ser apresentadas sugestões e informações escritas, no prazo de 60 dias úteis, contados da data da publicação no Jornal Oficial, no anúncio n.º18, II Série, de 27 de janeiro de 2026, as quais poderão ser entregues presencialmente na Loja do Município ou remetidas através de correio eletrónico para o endereço [servicosonline@mpdelgada.pt](mailto:servicosonline@mpdelgada.pt), com o assunto "Abertura do Procedimento de Classificação de Interesse Municipal da Casa do Dízimo".

Mais se informa que poderão ser apresentadas reclamações e/ou ser interposto recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

No decurso do procedimento, o imóvel adquire o estatuto de Imóvel em vias de classificação, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, sendo aplicável as disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º e 45.º da Lei n.º 107/01, de 8 de setembro, assim como os artigos 21.º e 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro.

Ponta Delgada, 24 de março de 2026

Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada